

# Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1883 - ANO XI

Terça-feira, 18 de julho de 2017

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### PORTRARIA Nº 686, de 13 de julho de 2017.

*Concede licença-prêmio a Carlito Costa Amaral, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor Carlito Costa Amaral, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 13 de julho de 2017, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



#### PORTARIA Nº 687, de 18 de julho de 2017.

*Concede licença-prêmio a Maria Emilia Guimarães Figueiredo, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio a servidora Maria Emilia Guimarães Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de julho de 2017, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



#### **PORTARIA Nº 688, de 18 de julho de 2017.**

*Concede licença-prêmio a Ionê Pereira Lacerda, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio a servidora Ionê Pereira Lacerda, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 18 de julho de 2017, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2017.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal